



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 03 DE JULHO DE 2024

Autora: Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

“Indica ao executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Educação a necessidade de implementação de um programa de educação antirracista nas escolas municipais de Cáceres. Esta iniciativa visa promover a igualdade racial e a valorização da diversidade cultural no ambiente escolar, no Município de Cáceres – MT”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Educação a necessidade de implementação de um programa de educação antirracista nas escolas municipais de Cáceres. Esta iniciativa visa promover a igualdade racial e a valorização da diversidade cultural no ambiente escolar, no Município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

A educação antirracista é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ela se baseia no reconhecimento e valorização das diferenças étnico-raciais e na promoção de uma convivência harmoniosa entre todas as culturas.

O racismo é uma realidade presente em diversas esferas da nossa sociedade, e a escola, como um espaço de formação cidadã, deve desempenhar um papel ativo no combate a essa prática. A implementação de um programa de educação antirracista nas escolas municipais de Cáceres contribuirá para:

1. **Conscientização e Sensibilização:** Promover a conscientização sobre o racismo e suas consequências, bem como a importância do respeito às diferenças.
2. **Formação de Professores:** Capacitar os educadores para lidar com questões raciais de forma adequada e promover um ambiente escolar inclusivo.
3. **Currículo Escolar:** Incorporar a história e a cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, conforme prevê a Lei 10.639/2003.
4. **Material Didático:** Disponibilizar material didático específico sobre educação antirracista, que aborde temas como discriminação, igualdade e direitos humanos.
5. **Atividades Extracurriculares:** Desenvolver atividades extracurriculares que promovam a valorização da diversidade étnico-racial, como oficinas, palestras e projetos culturais.
6. **Participação da Comunidade:** Envolver a comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, no processo de educação antirracista.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Proposta

1. Criação de uma comissão interdisciplinar para elaboração do programa de educação antirracista.
2. Realização de parcerias com universidades e instituições especializadas para capacitação dos professores.
3. Aquisição de materiais didáticos específicos sobre educação antirracista.
4. Organização de eventos e atividades que promovam a inclusão e valorização da diversidade étnico-racial.

Conclusão

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para a presente indicação, certos de que a implementação de um programa de educação antirracista nas escolas municipais de Cáceres será um passo significativo para a promoção da igualdade e justiça social em nossa cidade.

Atenciosamente,

Cáceres - MT, 03 de julho de 2024.


MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores